ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Câmara de Vereadores Montenegro DESDE 1873 Sua participação por uma cidade melhor

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Fls. nº 170 - SI 117/12
15 05 de 2012

Estabelece procedimentos e prazos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais do Poder Legislativo, de que trata a Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 1.º Esta Resolução estabelece procedimentos e prazos para a entrega da declaração de bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais do Poder Legislativo, previstos na Lei nº 8.429/1992 e Resolução nº 883/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. São agentes públicos municipais para os fins desta Resolução, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Art. 2.º A declaração dos bens e rendas compreenderá imóveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Art. 3.º A declaração de bens e valores deverá ser entregue no ato da posse em cargo efetivo ou em comissão e na data da assinatura de contrato por prazo determinado.

Parágrafo único. A declaração deverá ser preenchida em formulário próprio, conforme o ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 4.º A declaração de bens e valores será anualmente atualizada, até o dia 30 de junho, assim como na data em que o agente público municipal deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Art. 5.º Os agentes públicos municipais do Poder Legislativo que não prestaram a declaração de bens e valores, deverão apresentá-la, impreterivelmente, até o dia 31 de julho.

Art. 6.º A declaração de bens e rendas de que trata esta Resolução poderá ser substituída, a juízo do agente público, por cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, desde que contenha a declaração de bens.

Art. 7.º Compete ao Departamento de Pessoal e de Processamento da Folha de Pagamento da Câmara Municipal a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, bem como pelo arquivamento das respectivas declarações.

Ver. José Alfredo Schmitz
1.º Secretário

Ver. Marcos Gehlen-"Tuco"
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
2.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida de
Vice-Presidente

MCM/DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 15/05/12
Resultado da Votação: Votos a favor 9
Abstenções -

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO	
NOME:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CEP:	
MUNICÍPIO/UF:	TELEFONE:

2. DEPENDENTES

CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:

3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR
NOME DA FONTE PAGADORA:
CNPJ RENDIMENTOS – R$
TOTAL
INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA: CNPJ:

4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES
NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE
RENDIMENTOS – R$
TOTAL:

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR)

MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R$)
JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			

AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
TOTAL			

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICA E DO EXTERIOR (DEPENDENTES)

MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R$)
JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
TOTAL			

7. OUTROS RENDIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital.	
Lucros e dividendos recebidos.	
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	

Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados.	
Transferências patrimonias-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar.	
Décimo terceiro salário.	
Rendimentos e e aplicações financeira (especificar cada uma)	
Outros rendimentos do titular (especifique)	
TOTAL	

8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO R$

DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO

TIPO (*)	ANO DE	ANO DE
TOTAL		

(*) TIPO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.

9. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R$	
	ANO	ANO
TOTAL		

10. INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES

CPF	RENDIMENTOS R$

11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não

Caso negativo descriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar: DATA, VALOR DE

AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO	ANO

12. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não
Caso negativo descriminar abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R$		
DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO	ANO

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público: